



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 117, DE 05 DE MARÇO DE 2010.

A PRO-REITORA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela delegação de competência constante da Portaria nº 116/GR, de 04.03.2008, e tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.004477/2010-95, resolve:

Revogar a Portaria nº 56/PROGEP, de 22.01.2010, publicada no Boletim de Pessoal nº 02, de 05.02.2010, que concedeu o afastamento no período de 01.03.2010 a 28.02.2011 a **EDMA CARVALHO DE MIRANDA**, Professor Associado, matrícula SIAPE nº 1120583.


**SÍLVIA REGINA CARDEAL
PRO-REITORA**

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 03
Em 12/03/10